



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 461/1999		
Ementa ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR O "DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO".		
Data da Norma 10/12/1999	Data de Publicação 16/12/1999	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Resolução n° 656/1998</u> - Aatoria: Durval Lopes Orlato		
Status de Vigência Em vigor		
Observações CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS Autor: DURVAL LOPES ORLATO		



Handwritten signature

(Proc. 25.914)

RESOLUÇÃO Nº. 461, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

Altera o Regimento Interno, para criar o "Diploma do Mérito Religioso".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de dezembro de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

"Art. 191. (...)

(...)

"XX - 'Diploma do Mérito Religioso', destinado a religiosos, bispos, padres ou pastores, que tenham renovado suas vidas professando e testemunhando a fé cristã, com destacada dedicação e exemplo a ser seguido pela sua história de vida. Neste caso, será necessário para admissão do projeto, uma carta do Conselho de Pastores de Jundiaí ou da Cúria Diocesana de Jundiaí, assinada pelo responsável legal, atestando a homenagem."

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10.12.1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (10.12.1999).

Handwritten signature of Wilma Camilo Manfredi
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa